



OFÍCIO CIRCULAR GC/0438/COSEAS/250511

Encaminhe-se à AAC, para conhecimento e divulgação.
Diretoria, 07/06/2011

Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Júnior
Vice-Diretor no Exercício da Diretoria da FMUSP

Senhor (a) Dirigente:

Solicitamos a imprescindível colaboração de V.S.^a no sentido de divulgar amplamente a **Circular GCC-001/250511** anexa, que estabelece as normas para distribuição de passe escolar aos alunos de pós-graduação stricto sensu da Universidade de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge
Coordenador da Coseas-USP

25 Mai
2011

Il.^{mo} Sr.
Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri
Diretor da Faculdade de Medicina
Universidade de São Paulo





CIRCULAR GCC-001/250510

Considerando que a carga horária dos inúmeros cursos de Pós-Graduação da USP é diversificada com grade horária móvel, de acordo com as características de cada curso;

Considerando a necessidade de contemplar nossos pós-graduandos que necessitam de Passes Escolares para desenvolver atividades laboratoriais em períodos variados;

Considerando ainda, o tempo determinado para completar os créditos e a permanência dos pós-graduandos na Universidade, que são tipicamente diferenciados dos cursos contínuos, a exemplo da Graduação;

Considerando ainda que só terá direito para efeito de Passe Escolar alunos da Pós-Graduação, *stricto sensu*, mestrado e doutorado;

Após exaustivas reuniões com os Diretores da São Paulo Transportes - SPTrans, esta Coordenadoria acordou com a referida empresa o *modus operandi* para restabelecer uma quota de passe escolar para nossos alunos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Esta Coordenadoria recomenda que as solicitações de passe escolar para alunos de pós-graduação *stricto sensu* atendam as seguintes normas:



- 1º - As solicitações devem ser assinadas pelos alunos regularmente inscritos na pós-graduação, com o aval de seu Orientador e pelo Coordenador do Curso;
- 2º - Deve constar a grade curricular do curso em que o aluno que está inscrito;
- 3º - Deve ser entregue a planilha das aulas formais e das demais atividades didáticas programadas exigidas pelo programa, atendendo os créditos que serão obtidos para a conclusão do curso;
- 4º - A solicitação deve ser acompanhada dos documentos comprobatórios e entregues na Seção de Passe Escolar/Coseas-USP - Rua do Anfiteatro, 295 - Cidade Universitária;
- 5º - As cotas máximas cedidas conveniadas pela SPTrans X Coseas serão oferecidas na medida da necessidade real comprovada pelo pós-graduando, que será avaliado, preliminarmente, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e concedida pela Coseas.
- 6º - Os casos de exceção serão analisados pontualmente pela Coseas que será discutido com a SPTrans, após entendimento com o interessado e Coordenadoria do Programa.


Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge
Coordenador da Coseas-USP

25 Mai
2011